



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **ETP SIMPLIFICADO (LEI 8666/1993) 0508252**

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### **ID (PAC):**

Não há previsão em PAC.

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia, com o objetivo de desenvolver projeto para a implantação do Controle de Acesso nas dependências dos Prédios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e seção de Belo Horizonte.

### **B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Visando a importância em manter a segurança institucional, proteção de informações e controle eficiente de acesso em ambientes restritos, se faz necessário a contratação de profissional/empresa qualificado para a realização de projeto, a fim de demonstrar a melhor solução de implantação de controle de acesso.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação ocasiona a insegurança institucional. A não elaboração do projeto de controle de acesso implica no mal dimensionamento de recursos orçamentários e recursos humanos.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

Esta demanda esta alinhada com as diretrizes institucionais:

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N. 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026".

c) Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

#### **D. Proposta de solução**

##### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARTSER	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal de Justiça Federal em Belo Horizonte/MG.		1	33.000,00	33,000,00

##### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Entendemos não ser cabível o parcelamento da solução pois, considerando a singularidade de item não há como a realização de parcelamento, pois há apenas um item a ser contratado.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

A contratada deve atender os requisitos qualitativos e quantitativos descritos no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARTSER	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal de Justiça Federal em Belo Horizonte/MG.		1	33.000,00	33,000,00

## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Em todo o projeto deverá ser obedecido os critérios de eficiência energética, racionalidade do uso de recursos e sustentabilidade, seja no que diz respeito às edificações, seja no que se refere a materiais e equipamentos.

Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

A contratada, ainda, deverá observar e cumprir, no que couber:

A Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

### E.3. Critérios de acessibilidade

Não há adequações a fazer.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV	CONTINERE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	INSOFT4 INFORMATICA LTDA	INFORREDE	

### F. Descrição da solução como um todo

## F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

## F.4. Descrição integral da solução

A execução da obra objeto da presente Dispensa de Licitação insere-se dentro de um contexto mais amplo, que visa à elaboração de projeto robusto capaz de demonstrar à administração a melhor solução para a implantação do controle de acesso e a adequação sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal Regional Federal da 6º Região e Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

## G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável e adequada às necessidades expostas.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Fernanda [REDACTED]

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Jamilton [REDACTED]**, **Supervisor(a) de Seção**, em 26/10/2023, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0508252** e o código CRC **565F42A6**.